



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CODEMA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Muriaé-MG

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL CLASSE 2

Nº 03.2024.011

A Prefeitura Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, com base na Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 alterada pela Deliberação Normativa COPAM nº 219 de 02 de fevereiro de 2018 e no inciso IV do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.411 de 13 de dezembro de 2012, por meio da sua Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, LICENCIA do empreendimento, (**abaixo qualificado**), em conformidade com normais ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização. Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - ETE SAFIRA/JOÃO XXIII

Nome:

CPF/CNPJ: 02.318.396/0001-45

Endereço: RUA JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO, S/N, COLETY, FUNDOS, MURIAÉ-MG.

Atividade: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

Código: E-03-06-9 Processo administrativo nº: 23150/2023

Coordenada UTM 23k: X= 772.931 Y= 7.660.476

Muriaé, 13 de MAIO de 2024.

Validade 4 (quatro) anos, com vencimento em 13/05/2028

Sergio Vilhena Vieira
Engenheiro Florestal
MASP: 01.118.001

Sergio Vilhena Vieira
Engenheiro Florestal
Vice-Presidente do CODEMA
MASP: 01.118.001

